

Memorando nº 132/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal

Para: Setor de Licitações

Assunto: Análise de Recurso do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025

A pregoeira do Setor de Licitações paralisou o processo para análise detalhada do RECURSO INTERPOSTO pela empresa ONMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.380.287/0001-74 e Inscrição Estadual nº 003541761.00-03, situada em Patos de Minas/MG, na Rua Valdirio Fiorin, nº 291, bairro Alto da Serra, CEP: 38.704-008, vem, por seu representante legal que ao final subscreve, à presença de V.S^a., com fulcro no art. 165 da Lei 14.133/2021 e demais alterações, apresentar recurso, "data venia", contra a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, classificada em 1º lugar para o item 2 mas que não atendeu integralmente o descritivo técnico solicitado em edital.

A empresa relata que no ITEM: 2 EMPRESA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA MARCA: CREATIVE/K12 Após a verificação detalhada da proposta apresentada pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, classificada em 1º lugar, no item 2, seguem os apontamentos referentes às divergências identificadas em relação às exigências do edital. 1º - O edital solicita que "DEVE POSSUIR CÁLCULO DE MEDICAMENTO, CÁLCULO HEMODINÂMICO, CÁLCULO DE OXIGENAÇÃO, CÁLCULO DE FUNÇÃO RENAL E CÁLCULO DE VENTILAÇÃO." Após análise do manual do equipamento cotado foi possível verificar na página 15 que o equipamento possui apenas cálculo de oxigenação, cálculo de função renal e cálculo de ventilação, não atendendo o que foi solicitado em edital.

No edital pede "FAIXA DE FREQUENCIA RESPIRATORIA 0 A 200 RPM PARA ADULTO, PEDRIATRICO E NEONATAL". Porém conforme página 138 do manual, o equipamento cotado possui frequência respiratória de 0 a 150 RPM. Diante disso, o equipamento não atende a esse requisito.

Então, de acordo o recurso solicitamos que abra uma diligência, para empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, apresente provas de que possui CÁLCULO DE MEDICAMENTO, CÁLCULO HEMODINÂMICO, CÁLCULO DE OXIGENAÇÃO, CÁLCULO DE FUNÇÃO RENAL E CÁLCULO DE VENTILAÇÃO, bem como a FAIXA DE FREQUENCIA RESPIRATORIA 0 A 200 RPM PARA ADULTO, PEDRIATRICO E NEONATAL, no Monitor Multiparametrico K12 - Creative.

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, terá um prazo máximo estabelecido pela pregoeira, para comprovar que os requisitos solicitados no edital, o Monitor Multiparametrico K12 - Creative atende. A empresa deverá comprovar através de

documentos/declaração pontuando atender todos os pontos citados acima.
Caso a empresa apresente a Declaração que todos os requisitos citados acima estão de acordo, a mesma deve continuar CLASSIFICADA. Observando, que caso, na entrega do aparelho não estiver condizente com os requisitos apresentados na licitação e na DECLARAÇÃO apresentada, a empresa deverá ser penalizada, por apresentar documento inverídico, e ser suspensa das licitações. E caso, a empresa não manifeste deverá ser desclassificada e convocada a seguinte da licitação.
Atenciosamente,

Marília Márcia Alves Xavier
Assessora Especial/ Diretora Administrativa do Hospital Municipal

Publicado em: 08/10/2025